

**PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB**

**Comissão de Contratação**

**Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90016/2024**

**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094.2024.SECOP.SEPLAC**

Proponente: TFA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 23.281.776/0001-22

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.**

Prezados Senhores,

A **TFA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.281.776/0001-22, com sede na Rua Santa Rita n° 245, Bairro Lot. Novo Cruzeiro, na Cidade de Icó/CE, CEP: 63.430-000, Telefone (88) 2148-0022, email: tfaeng@tfaengenharia.com, vem por meio deste apresentar sua proposta:

RESUMO GERAL DOS CUSTOS		
Item	Descrição dos Serviços	Subtotal (R\$)
01	Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos com (04) Caminhões Compactadores 15m3 e equipe	188.148,70
02	Varrição e Lavagem da Feira Livre	79.535,75
03	Capinação e Roçagem	70.534,90
04	Pintura de Meio Fio	47.912,00
05	Poda e Supressão de Árvores	34.649,84
06	Veículos essenciais a prestação dos serviços - 02 Caminhões Caçamba min 10m3 + Motorista + 2 Ajudantes - 02 Caminhões Carroceria de Madeira min 6m3 + Motorista - Caminhão Carroceria com Cesto Aéreo + Motorista - Micro-ônibus mínimo min 15 lugares + Motorista Caminhão Poliguindaste + Motorista + 2 Ajudantes 03 Motocicletas 150cc + 3 Fiscais	229.569,22
TOTAL GERAL MENSAL		650.350,41
TOTAL GERAL ANUAL		7.804.204,92

1 – Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta o valor global dos serviços a serem realizados é de **R\$ 7.804.204,92 (sete milhões oitocentos e quatro mil duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

2 – Propomos prestar à Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB, nossa proposta de preços, conforme planilha anexo, a execução do objeto desta Concorrência Eletrônica, obedecendo às

estipulações do correspondente ato convocatório e asseverando que: a) Em caso de divergência de preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

3 – Validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sua apresentação;

4 – O prazo de execução dos serviços é de **12 (doze) meses**.

5 – Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 2812-6

Conta Corrente: 93951-0

6 – Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Tobias Feitosa Araújo Carteira de Identidade n°. 2006099039958, expedida em 20/10/2016, Órgão Expedidor; SSP – CE e CPF n° 066.624.373-52, RNP: 0620387831, Kleber Medeiros Monte Filho, CPF: 043.294.393-52 e RNP: 0616749708, como responsável legal e técnico, respectivamente, desta empresa.

7 – Pela presente, declaramos estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação em caso de não apresentação; e ainda que:

- a) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Atendemos aos requisitos de habilitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

8 – Declaramos, o objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

9 – Declaramos, para os devidos fins, que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas, salários e respectivas obrigações sociais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros custos incidentes sobre a prestação do serviço, e que serão respeitados todos os direitos previstos no artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

10 – Declaramos, renuncia os valores descontados na proposta de preços, compreendidos entre o valor orçado pela administração e o valor desta proposta.

11 – Declaramos, total conhecimento e concordância da elaboração da proposta de preços (valores, dados e quantidades) apresentados.

12 – Declaramos, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

**Icó, 30 de dezembro de 2024**



**KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO, Responsável técnico**  
**RNP: 0616749708**  
**CPF: 043.294.393-52**

**TFA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 23.281.776/0001-22**  
**Tobias Feitosa Araújo, Titular Administrador e Responsável técnico**  
**CPF: 066.624.373-52; RNP: 0620387831**

RESUMO GERAL DOS CUSTOS		
Item	Descrição dos Serviços	Subtotal (R\$)
01	Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos com (04) Caminhões Compactadores 15m3 e equipe	188.148,70
02	Varrição e Lavagem da Feira Livre	79.535,75
03	Capinação e Roçagem	70.534,90
04	Pintura de Meio Fio	47.912,00
05	Poda e Supressão de Árvores	34.649,84
06	Veículos essenciais a prestação dos serviços - 02 Caminhões Caçamba min 10m3 + Motorista + 2 Ajudantes - 02 Caminhões Carroceria de Madeira min 6m3 + Motorista - Caminhão Carroceria com Cesto Aéreo + Motorista - Micro-ônibus mínimo min 15 lugares + Motorista Caminhão Poliguindaste + Motorista + 2 Ajudantes 03 Motocicletas 150cc + 3 Fiscais	229.569,22
<b>TOTAL GERAL MENSAL</b>		<b>650.350,41</b>
<b>TOTAL GERAL ANUAL</b>		<b>7.804.204,92</b>

SETE MILHÕES OITOCENTOS E QUATRO MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE APRESENTAÇÃO

**Fontes de Pesquisa:**

Salários: Salario.com.br - Novo CAGED/MTE

Materiais: Painel de Preços do Governo Fedreal (PP) – www.paineldeprecos.planejamento.gov.br

Veículos: Tabela FIPE, Mercado Livre, OLX

Combustível: Pesquisa ANP - Estado da Paraíba, App Preço da hora

Taxa de Juros: Banco Central

Cotações de mercado em anexo

Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>\$67.605,92</b>	<b>35,93%</b>
1.1. Agente Coletor de RSU (COD. 514205)	\$47.455,56	25,22%
1.2. Motorista (COD. 782510)	\$20.150,36	10,71%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>\$1.541,56</b>	<b>0,82%</b>
<b>3. Veículos e Equipamentos</b>	<b>\$79.059,63</b>	<b>42,02%</b>
3.1.1. Depreciação	\$8.152,08	4,33%
3.1.2. Remuneração do Capital	\$19.360,30	10,29%
3.1.3. Impostos e Seguros	\$1.239,06	0,66%
3.1.4. Consumos	\$23.840,39	12,67%
3.1.5. Manutenção	\$10.337,40	5,49%
3.1.6. Pneus	\$16.130,40	8,57%
<b>4. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>\$39.941,59</b>	<b>21,23%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA</b>	<b>\$188.148,70</b>	<b>100,00%</b>

## 1. Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos Planilha de Composição de Custos

Quantitativos	
<b>Mão-de-obra</b>	
1.1. Agente Coletor de RSU (COD. 514205)	Quantidade 12
1.2. Motorista (COD. 782510)	4
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>	<b>16</b>
<b>Veículos e Equipamentos</b>	
3.1. Veículo Coletor Compactador 15 m³	Quantidade 4

<b>Fator de utilização (FU)</b>	100,00%
---------------------------------	---------

### 1. Mão-de-obra

#### 1.1. Agente Coletor de RSU (COD. 514205)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Fonte	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Médio	mês	1,00	CAGED/MTE	1.625,00	1.625,00	
Adicional de Insalubridade	%	40,00		1.625,00	650,00	
<b>Soma</b>					<b>2.275,00</b>	
Encargos Sociais	%	73,83		2.275,00	1.679,63	
<b>Total por Coletor</b>					<b>3.954,63</b>	
Total do Efetivo	homem	12,00			47.455,56	
Fator de utilização					1,00	<b>47.455,56</b>

#### 1.2. Motorista (COD. 782510)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Fonte	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Médio	mês	1,00	CAGED/MTE	2.415,00	2.415,00	
Salário mínimo nacional	mês	1,00	SENADO	1.412,00		
Adicional de Insalubridade	%	20,00		2.415,00	483,00	
<b>Soma</b>					<b>2.898,00</b>	
Encargos Sociais	%	73,83		2.898,00	2.139,59	
<b>Total por Motorista</b>					<b>5.037,59</b>	
Total do Efetivo	homem	4,00		5.037,59	20.150,36	
Fator de utilização					1,00	<b>20.150,36</b>

<b>Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)</b>	<b>67.605,92</b>
---	------------------

### 2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

#### 2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Fonte	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Colete com reflexivo	unidade	12,00	COTAÇÃO	19,99	1,67	
Calça BRIM	unidade	2,00	PP	53,93	26,97	
Camiseta Manga Longa	unidade	2,00	PP	27,06	13,53	
Boné BRIM com touca árabe	unidade	4,00	PP	14,59	3,65	
Botina de segurança, biqueira de aço e palmilha antibacteriana	par	4,00	COTAÇÃO	36,90	9,23	
Meia lã sintética cano alto	par	3,00	PP	7,11	2,37	
Capa de chuva amarela com capuz	unidade	6,00	COTAÇÃO	21,42	3,57	
Luva de proteção	par	1,00	COTAÇÃO	17,92	17,92	
Protetor solar FPS 50 em creme	unidade	1,00	COTAÇÃO	29,87	29,87	
Total do Efetivo	homem	12,00		108,78	1.305,36	
Fator de utilização					1,00	<b>1.305,36</b>

#### 2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Fonte	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
---------------	---------	----------------------	-------	----------------	----------	-------------

Colete com reflexivo	unidade	12,00	COTAÇÃO	19,99	1,67	
Calça BRIM	unidade	4,00	PP	53,93	13,48	
Camiseta Manga Longa	unidade	3,00	PP	27,06	9,02	
Botina de segurança, biqueira de aço e palmilha antibacteriana	par	4,00	COTAÇÃO	36,90	9,23	
Capa de chuva amarela com capuz	unidade	2,00	COTAÇÃO	21,42	10,71	
Protetor solar FPS 50 em creme	unidade	2,00	COTAÇÃO	29,87	14,94	
Total do Efetivo	homem	4,00		59,05	236,20	
			Fator de utilização	1,00		<b>236,20</b>

<b>Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)</b>	<b>1.541,56</b>
--	-----------------

### 3. Veículos e Equipamentos

#### 3.1. Veículo Coletor Compactador 15 m³

3.1.1. Depreciação						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassis	unidade	1	OLX	352.969,00	352.969,00	
Vida útil do chassis	anos	5				
Idade do veículo	anos	0				
Depreciação do chassis	%	60,00		352.969,00	211.781,40	
<b>Depreciação mensal veículos coletores</b>	mês	120		211.781,40	<b>1.764,85</b>	
Custo de aquisição do compactador 15 m³	unidade	1	PLANALTO IM	163.900,00	163.900,00	
Vida útil do compactador	anos	5				
Idade do compactador	anos	0				
Depreciação do compactador	%	20,00		163.900,00	32.780,00	
<b>Depreciação mensal do compactador</b>	mês	120		32.780,00	<b>273,17</b>	
<b>Total por veículo</b>					<b>2.038,02</b>	
<b>Total da frota</b>	unidade	4		2.038,02	<b>8.152,08</b>	
				Fator de utilização	1,00	<b>8.152,08</b>

#### 3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassis	unidade	1	OLX	352.969,00	352.969,00	
Taxa de juros anual nominal	%	10,65	Banco Central			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	352.969,00				
Investimento médio total do chassis	R\$	305.318,19				
<b>Remuneração mensal de capital do chassis</b>	R\$			3.251,64	<b>3.251,64</b>	
Custo de aquisição do compactador 15 m³	unidade	1	PLANALTO IM	163.900,00	163.900,00	
Taxa de juros anual nominal	%	10,65	Banco Central			
Valor do compactador proposto (V0)	R\$	163.900,00				
Investimento médio total do compactador	R\$	149.149,00				
<b>Remuneração mensal de capital do compactador</b>	R\$			1.588,44	<b>1.588,44</b>	
<b>Total por veículo</b>					<b>4.840,08</b>	
<b>Total da frota</b>	unidade	4		4.840,08	19.360,30	
				Fator de utilização	1,00	<b>19.360,30</b>

#### 3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	4,00	DETRAN-PB	3.529,69	14.118,76	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	4,00	DETRAN-PB	187,50	750,00	
<b>Impostos e seguros mensais</b>	mês	12		14.868,76	<b>1.239,06</b>	
				Fator de utilização	1,00	<b>1.239,06</b>

#### 3.1.4. Consumos

Quilometragem mensal 17.160,00

Discriminação	Unidade	Consumo	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	4,50	APP PREÇO DA HORA	5,68		
Custo mensal com óleo diesel	km	17.160,00		1,263	21.673,08	
Custo com lubrificação	%	10,00		2.167,31	2.167,31	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado			1,389		
						<b>23.840,39</b>

#### 3.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do veículo com compactador	R\$	4,00		516.869,00	2.067.476,00	
Coefficiente de Manutenção	k	0,6				
Vida Útil	meses	120				
Custo com manutenção	R\$/mês	4,00		2.584,35	10.337,40	
Custo de manutenção dos caminhões	R\$/km rodado	17.160,00		0,60	10.337,40	
						<b>10.337,40</b>

#### 3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 275/80 R22,5	unidade	24	COTAÇÃO	1.259,10	30.218,40	



Custo câmara de ar tamanho 1100x22	unidade	24	PP	108,55	2.605,20	
Protetor câmara de ar 275/80 R22,5	unidade	24	PP	76,10	1.826,40	
Custo de recapagem	R\$	24	PP	505,23	12.125,52	
Vida útil do pneu novo	km	30.000,00				
Vida útil do pneu com recapagem	km	20.000,00				
Preço de Pneus e Recapagem por km rodado	R\$/km			0,94		
Percurso mensal	km	17.160,00		0,94	16.130,40	
						<b>16.130,40</b>

**Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês) 79.059,63**

**CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês) 148.207,11**

4. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	26,95	148.207,11	39.941,59	<b>39.941,59</b>

**CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês) 39.941,59**

**PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês) 188.148,70**

## 2. Varrição Planilha de Composição de Custos

### Orçamento Sintético

Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 58.014,02</b>	<b>72,94%</b>
1.1. Varredor (COD. 514215)	R\$ 58.014,02	72,94%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 2.481,60</b>	<b>3,12%</b>
<b>3. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 2.155,62</b>	<b>2,71%</b>
<b>4. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>R\$ 16.884,51</b>	<b>21,23%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA</b>	<b>R\$ 79.535,75</b>	<b>100,00%</b>

### Quantitativos

Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Varredor (COD. 514215)	22
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>	<b>22</b>

Fator de utilização (FU) 100,00%

#### 1. Mão-de-obra

##### 1.1. Varredor (COD. 514215)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Base	mês	1	1.517,00	1.517,00	
Adicional de Insalubridade	%	0	1.517,00	-	
<b>Soma</b>				<b>1.517,00</b>	
Encargos Sociais	%	73,83	1.517,00	1120,00	
<b>Total por Coletor</b>				<b>2.637,00</b>	
Total do Efetivo	homem	22	2.637,00	58.014,02	
			Fator de utilização	1,00	<b>58.014,02</b>

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

58.014,02

#### 2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça BRIM	unidade	2	PP	53,93	26,97	
Camiseta Manga Longa	unidade	2	PP	27,06	13,53	
Boné BRIM com touca árabe	unidade	4	PP	14,59	3,65	
Bota de PVC preta, cano médio	par	4	PP	39,68	9,92	
Meia lã sintética cano alto	par	3	PP	7,11	2,37	
Capa de chuva amarela com capuz	unidade	6	COTAÇÃO	21,42	3,57	
Colete com reflexivo	unidade	4	COTAÇÃO	19,99	5,00	
Luva de proteção	par	1	COTAÇÃO	17,92	17,92	
Protetor solar FPS 50 em creme	frasco 120g	1	COTAÇÃO	29,87	29,87	
Total do Efetivo	homem	22		112,80	2.481,60	
			Fator de utilização		1,00	<b>2.481,60</b>

Custo Mensal com Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (R\$/mês)

2.481,60

#### 3. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quant/Ano	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total Mensal (R\$)
Vassourão 40cm com cabo	unidade	1056	PP	20,90	22.070,40	1.839,20
Carrinho Coletor 120L	unidade	10	COTAÇÃO	283,90	2.839,00	236,58
Pá com Coletor de Aço e Cabo de Madeira	unidade	48	PP	8,16	391,68	32,64
Saco Plástico 100L Pacote com 100 unidades	unidade	32	PP	17,70	566,40	47,20
						<b>2.155,62</b>

Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês) **2.155,62**

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês) **62.651,24**

#### 4. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	26,95	62.651,24	16.884,51	
					<b>16.884,51</b>

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês) **16.884,51**

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês) **79.535,75**

### 3. Capinação e Roçagem Planilha de Composição de Custos

#### Orçamento Sintético

Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 50.940,53</b>	<b>72,22%</b>
1.1. Capinador (COD. 514225)	R\$ 38.013,14	53,89%
1.2. Ajudante (COD. 514225)	R\$ 5.430,45	7,70%
1.3. Roçador (COD. 919205)	R\$ 7.496,94	10,63%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 1.811,26</b>	<b>2,57%</b>
<b>3. Equipamentos</b>	<b>R\$ 1.860,27</b>	<b>2,64%</b>
3.1. Roçadeira Manual Costal à gasolina min. 2,2 hp	R\$ 1.860,27	2,64%
3.1.1. Depreciação	R\$ 53,33	0,08%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 21,28	0,03%
3.1.3. Consumos	R\$ 1.758,99	2,49%
3.1.4. Manutenção	R\$ 26,67	0,04%
<b>4. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 949,11</b>	<b>1,35%</b>
<b>5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>R\$ 14.973,74</b>	<b>21,23%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 70.534,90</b>	<b>100,00%</b>

Quantitativos					
Mão-de-obra					Quantidade
1.1. Capinador (COD. 514225)					14
1.2. Ajudante (COD. 514225)					2
1.3. Roçador (COD. 919205)					2
<b>Total de mão-de-obra</b>					<b>18</b>

Equipamentos	Quantidade
3.1. Roçadeira Manual Costal à gasolina min. 2,2 hp	2

Fator de utilização (FU) **100,00%**

#### 1. Mão-de-obra

##### 1.1. Capinador (COD. 514225)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	CAGED/MTE	1.562,00	1.562,00	
Adicional de Insalubridade	%	0		1.562,00	-	
<b>Soma</b>					<b>1.562,00</b>	
Encargos Sociais	%	73,83		1.153,22	1.153,22	
<b>Total por Capinador</b>					<b>2.715,22</b>	
Total do Efetivo	homem	14		2.715,22	38.013,14	
			Fator de utilização		1,00	<b>38.013,14</b>

##### 1.2. Ajudante (COD. 514225)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	CAGED/MTE	1.562,00	1.562,00	
Adicional de Insalubridade	%	0		1.562,00	-	
<b>Soma</b>					<b>1.562,00</b>	
Encargos Sociais	%	73,83		1.153,22	1.153,22	
<b>Total por Ajudante</b>					<b>2.715,22</b>	
Total do Efetivo	homem	2		2.715,22	5.430,45	
			Fator de utilização		1,00	<b>5.430,45</b>

##### 1.3. Roçador (COD. 6322120)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	CAGED/MTE	1.797,00	1.797,00	

Salário mínimo nacional (1)	mês	1	SENADO	1.412,00		
Base de cálculo da Insalubridade		2				
Adicional de Insalubridade	%	20		1.797,00	359,40	
<b>Soma</b>					<b>2.156,40</b>	
Encargos Sociais	%	73,83		2.156,40	1.592,07	
<b>Total por Roçador</b>					<b>3.748,47</b>	
Total do Efetivo	homem	2		3.748,47	7.496,94	
Fator de utilização					1,00	<b>7.496,94</b>

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

50.940,53

## 2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

### 2.1. Uniformes e EPIs para Capinador e Ajudante

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça BRIM	unidade	2	PP	53,93	26,97	
Camiseta Manga Longa	unidade	2	PP	27,06	13,53	
Boné BRIM com touca árabe	unidade	4	PP	14,59	3,65	
Bota de PVC preta, cano médio	par	4	PP	39,68	9,92	
Meia lã sintética cano alto	par	3	PP	7,11	2,37	
Capa de chuva amarela com capuz	unidade	6	COTAÇÃO	21,42	3,57	
Colete com reflexivo	unidade	4	COTAÇÃO	19,99	5,00	
Luva de proteção	par	3	COTAÇÃO	17,92	5,97	
Protetor solar FPS 50 em creme	frasco 120g	1	COTAÇÃO	29,87	29,87	
Total do Efetivo	homem	16		100,85	1.613,60	
Fator de utilização					1,00	<b>1.613,60</b>

### 2.2. Uniformes e EPIs para Roçador

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça BRIM	unidade	2	PP	53,93	26,97	
Camiseta Manga Longa	unidade	2	PP	27,06	13,53	
Meia lã sintética cano alto	par	3	PP	7,11	2,37	
Boné BRIM com touca árabe	unidade	4	PP	14,59	3,65	
Caneleira	par	12	PP	32,75	2,73	
Avental cortador de grama	unidade	12	PP	14,72	1,23	
Bota de PVC preta, cano médio	par	4	PP	39,68	9,92	
Capa de chuva amarela com capuz	unidade	2	COTAÇÃO	21,42	10,71	
Óculos de Proteção	unidade	2	COTAÇÃO	25,59	12,80	
Protetor solar FPS 50 em creme	frasco 120g	2	COTAÇÃO	29,87	14,94	
Total do Efetivo	homem	2		98,83	197,66	
Fator de utilização					1,00	<b>197,66</b>

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)

1.811,26

## 3. Equipamentos

### 3.1. Roçadeira Manual Costal à gasolina min. 2,2 hp

#### 3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do roçadeira	unidade	1	COTAÇÃO	1.199,99		
Vida útil	anos	3				
Depreciação	%	80,00		1.199,99	959,99	
<b>Depreciação mensal</b>	<b>mês</b>	<b>36</b>		<b>959,99</b>	<b>26,67</b>	

<b>Total por maquina</b>						
<b>Total</b>	<b>unidade</b>	2		<b>26,67</b>	<b>53,33</b>	
				Fator de utilização	1,00	<b>53,33</b>

<b>3.1.2. Remuneração do Capital</b>						
<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Custo unitário</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Total (R\$)</b>
Custo do chassis	unidade	1	COTAÇÃO	1.199,99	1.199,99	
Taxa de juros anual nominal	%	10,64	Banco Central			
<b>Remuneração mensal de capital do chassis</b>	<b>R\$</b>	2		<b>10,64</b>	<b>10,64</b>	<b>21,28</b>

### 3.1.3. Consumos

<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant/mês</b>	<b>Fonte</b>	<b>Custo unitário</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Total (R\$)</b>
Consumo de Gasolina	litro/mês	300	APP P DA HORA	5,79	1.737,00	
Consumo de Óleo 2 Tempos	frasco 500 mL	1	COTAÇÃO	21,99	21,99	
						<b>1.758,99</b>

### 3.1.4. Manutenção

<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Custo unitário</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Total (R\$)</b>
Manutenção	%	80	COTAÇÃO	1.199,99	959,99	
Vida útil	meses	36			26,67	
						<b>26,67</b>

Custo Mensal com Equipamentos (R\$/mês)

**1.860,27**

## 4. Ferramentas e Materiais de Consumo

<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant/Ano</b>	<b>Fonte</b>	<b>Custo unitário</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Total (R\$)</b>
Vassourão 40cm com cabo	unidade	92	PP	20,90	1.922,80	
Carrinho de Mão	unidade	6	COTAÇÃO	159,00	954,00	
Rastelo	unidade	84	PP	17,80	1.495,20	
Enxada com cabo	unidade	84	PP	43,67	3.668,28	
Pá formato bico, com cabo	unidade	84	PP	39,87	3.349,08	
						<b>11.389,36</b>

Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)

**949,11**

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)

**55.561,17**

## 5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Custo unitário</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Total (R\$)</b>
Benefícios e despesas indiretas	%	26,95		55.561,17	14.973,74	
						<b>14.973,74</b>

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)

**14.973,74**

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)

**70.534,90**

#### 4. Pintura de Meio Fio Planilha de Composição de Custos

##### Orçamento Sintético

Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 27.152,25</b>	<b>56,67%</b>
1.1. Pintor (COD. 514225)	R\$ 27.152,25	56,67%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 1.144,56</b>	<b>2,39%</b>
<b>3. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 9.444,04</b>	<b>19,71%</b>
<b>6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>R\$ 10.171,15</b>	<b>21,23%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 47.912,00</b>	<b>100,00%</b>

##### Quantitativos

Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Pintor (COD. 514225)	10
<b>Total de mão-de-obra</b>	<b>10</b>

Fator de utilização (FU) 100,00%

#### 1. Mão-de-obra

1.1. Pintor (COD. 514225)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	CAGED/MTE	1.562,00	1.562,00	
Adicional de Insalubridade	%	0		1.562,00	-	
<b>Soma</b>					<b>1.562,00</b>	
Encargos Sociais	%	73,83		1.153,22	1.153,22	
<b>Total por Pintor</b>					<b>2.715,22</b>	
Total do Efetivo	homem	10		2.715,22	27.152,25	
			Fator de utilização		1,00	<b>27.152,25</b>

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

27.152,25

#### 2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça BRIM	unidade	2	PP	53,93	26,97	
Camiseta Manga Longa	unidade	2	PP	27,06	13,53	
Bonê BRIM com touca árabe	unidade	4	PP	14,59	3,65	
Bota de PVC preta, cano médio	par	4	PP	39,68	9,92	
Meia lã sintética cano alto	par	3	PP	7,11	2,37	
Capa de chuva amarela com capuz	unidade	6	COTAÇÃO	21,42	3,57	
Colete com reflexivo	par	3	COTAÇÃO	19,99	6,66	
Luva de proteção	frasco 120g	1	COTAÇÃO	17,92	17,92	
Protetor solar FPS 50 em creme	R\$ mensal	1	COTAÇÃO	29,87	29,87	
Total do Efetivo	homem	10		114,46	1.144,56	
			Fator de utilização		1,00	<b>1.144,56</b>

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)

1.144,56

#### 3. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quant/Ano	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Broxa Trincha 20cm	unidade	972	PP	5,78	5.618,16	

Balde 10L	unidade	30	PP	9,82	294,60	
Cabo de rolo de pintura	unidade	162	PP	5,88	952,56	
Cal para pintura com fixador	kg	87480	COTAÇÃO	1,22	106.463,16	
						<b>113.328,48</b>

Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês) **9.444,04**

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês) **37.740,85**

#### 4. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	26,95		37.740,85	10.171,15	
						<b>10.171,15</b>

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês) **10.171,15**

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês) **47.912,00**



## 5. Podação e Supressão de Árvores Planilha de Composição de Custos

### Orçamento Sintético

Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 21.813,58</b>	<b>62,95%</b>
1.1. Podador (COD. 622210)	R\$ 8.886,19	25,65%
1.2. Ajudante (COD. 514225)	R\$ 5.430,45	15,67%
1.3. Operador de Moto Serra e Moto Poda (COD. 632120)	R\$ 7.496,94	21,64%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 713,67</b>	<b>2,06%</b>
<b>3. Equipamentos</b>	<b>R\$ 1.379,19</b>	<b>3,98%</b>
3.1.1. Depreciação	R\$ 44,44	0,13%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 35,46	0,10%
3.1.3. Consumo	R\$ 1.254,85	3,62%
3.1.4. Manutenção	R\$ 44,44	0,13%
<b>4. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 3.387,64</b>	<b>9,78%</b>
<b>5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>R\$ 7.355,75</b>	<b>21,23%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 34.649,84</b>	<b>100,00%</b>

### Quantitativos

Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Podador (COD. 622210)	3
1.2. Ajudante (COD. 514225)	2
1.3. Operador de Moto Serra e Moto Poda (COD. 632120)	2
<b>Total de mão-de-obra</b>	<b>7</b>

Equipamentos	Quantidade
3.1. Motosserra e Motopoda	2

Fator de utilização (FU) 100,00%

#### 1. Mão-de-obra

##### 1.1. Podador (COD. 622210)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	CAGED/MTE	1.704,00	1.704,00	
Adicional de Insalubridade	%	0		1.704,00	-	
<b>Soma</b>					<b>1.704,00</b>	
Encargos Sociais	%	73,83		1.258,06	1.258,06	
<b>Total por Podador</b>					<b>2.962,06</b>	
Total do Efetivo	homem	3		2.962,06	8.886,19	
			Fator de utilização		1,00	<b>8.886,19</b>

##### 1.2. Ajudante (COD. 514225)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	CAGED/MTE	1.562,00	1.562,00	
Adicional de Insalubridade	%	0		1.562,00	-	
<b>Soma</b>					<b>1.562,00</b>	
Encargos Sociais	%	73,83		1.153,22	1.153,22	
<b>Total por Ajudante</b>					<b>2.715,22</b>	
Total do Efetivo	homem	2		2.715,22	5.430,45	
			Fator de utilização		1,00	<b>5.430,45</b>

##### 1.3. Operador de Moto Serra e Moto Poda (COD. 632120)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	CAGED/MTE	1.797,00	1.797,00	

Salário mínimo nacional (1)	mês	1	SENADO	1.412,00		
Base de cálculo da Insalubridade		2				
Adicional de Insalubridade	%	20		1.797,00	359,40	
<b>Soma</b>					<b>2.156,40</b>	
Encargos Sociais	%	73,83		2.156,40	1.592,07	
<b>Total por Operador</b>					<b>3.748,47</b>	
Total do Efetivo	homem	2		3.748,47	7.496,94	
				Fator de utilização	1,00	<b>7.496,94</b>

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)

21.813,58

## 2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

### 2.1. Uniformes e EPIs para Podador e Ajudante

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça BRIM	unidade	2	PP	53,93	26,97	
Camiseta Manga Longa	unidade	2	PP	27,06	13,53	
Bonê BRIM com touca árabe	unidade	4	PP	14,59	3,65	
Bota de PVC preta, cano médio	par	4	PP	39,68	9,92	
Meia lã sintética cano alto	par	3	PP	7,11	2,37	
Capa de chuva amarela com capuz	unidade	6	COTAÇÃO	32,00	5,33	
Colete com reflexivo	unidade	3	COTAÇÃO	21,90	7,30	
Luva de proteção	par	12	COTAÇÃO	17,92	1,49	
Protetor solar FPS 50 em creme	frasco 120g	1	COTAÇÃO	29,87	29,87	
Total do Efetivo	homem	5		100,43	502,15	
				Fator de utilização	1,00	<b>502,15</b>

### 2.2. Uniformes e EPIs para Operador de Motosserra

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça BRIM	unidade	2	PP	53,93	26,97	
Camiseta Manga Longa	unidade	2	PP	27,06	13,53	
Bonê BRIM com touca árabe	unidade	3	PP	14,59	4,86	
Capacete segurança	unidade	12	COTAÇÃO	45,30	3,78	
Bota de PVC preta, cano médio	par	4	PP	39,68	9,92	
Meia lã sintética cano alto	par	4	PP	7,11	1,78	
Capa de chuva amarela com capuz	unidade	6	COTAÇÃO	21,42	3,57	
Colete com reflexivo	unidade	2	COTAÇÃO	19,99	10,00	
Luva de proteção	par	12	COTAÇÃO	17,92	1,49	
Protetor solar FPS 50 em creme	frasco 120g	1	COTAÇÃO	29,87	29,87	
Total do Efetivo	homem	2		105,76	211,52	
				Fator de utilização	1,00	<b>211,52</b>

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)

713,67

## 3. Equipamentos

### 3.1. Motosserra e Motopoda

Custo aquisição motosserra e motopoda	Unidade	Quantidade	Fonte	Custo unitário	Subtotal
Motosserra a gasolina	Unidade	1	COTAÇÃO	599,99	599,99
Motopoda a gasolina	Unidade	2	COTAÇÃO	699,90	1.399,80
					<b>1.999,79</b>

### 3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do roçadeira	unidade	1	COTAÇÃO	1.999,79		
Vida útil	anos	3				
Depreciação	%	80,00		1.999,79	1.599,83	
<b>Depreciação mensal</b>	<b>mês</b>	<b>36</b>		<b>1.599,83</b>	<b>44,44</b>	
			Fator de utilização		1,00	<b>44,44</b>

### 3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassis	unidade	1	COTAÇÃO	1.999,79	1.999,79	
Taxa de juros anual nominal	%	10,64	Banco Central			
<b>Remuneração mensal de capital do chassis</b>	<b>R\$</b>	<b>2</b>		<b>17,73</b>	<b>17,73</b>	<b>35,46</b>

### 3.1.3. Consumos

Discriminação	Unidade	Quant/mês	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Consumo de Gasolina	litro/mês	205	APP P DA HORA	5,79	1.188,88	
Consumo de Óleo 2 Tempos	frasco 500 mL	3	COTAÇÃO	21,99	65,97	
						<b>1.254,85</b>

### 3.1.4. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Manutenção	%	80	COTAÇÃO	1.999,79	1.599,83	
Vida útil	meses	36			44,44	
						<b>44,44</b>

Custo Mensal com Equipamentos (R\$/mês)

**1.379,19**

## 4. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quant/Ano	Fonte	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Escada extensível	unidade	4	COTAÇÃO	489,90	1.959,60	
Serrote podador	unidade	8	COTAÇÃO	31,35	250,80	
Tesoura de poda	unidade	8	COTAÇÃO	44,85	358,80	
Corda poliester	unidade	4	PP	204,61	818,44	
						<b>3.387,64</b>

Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)

**3.387,64**

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)

**27.294,08**

## 5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade		Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	26,95		27.294,08	7.355,75	
						<b>7.355,75</b>

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)

**7.355,75**

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)

**34.649,84**

### CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%	mês 1	%	mês 2	%	mês 3	%	mês 4	%	MÊS 5	%	MÊS 6	%
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SOLIDO DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE	7.804.204,92	100%	650.350,41	8,33%	650.350,41	8,33%	650.350,41	8,33%	650.350,41	8,33%	650.350,41	8,33%	650.350,41	8,33%
	<b>TOTAL</b>	<b>7.804.204,92</b>		<b>650.350,41</b>	<b>8,33%</b>	<b>1.300.700,82</b>	<b>16,67%</b>	<b>1.951.051,23</b>	<b>25,00%</b>	<b>2.601.401,64</b>	<b>33,33%</b>	<b>3.251.752,05</b>	<b>41,67%</b>	<b>3.902.102,46</b>	<b>50,00%</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%	mês 7	%	mês 8	%	mês 9	%	mês 10	%	MÊS 11	%	MÊS 12	%
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SOLIDO DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEO FIO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS/PB	7.804.204,92	100%	650.350,41	8,33%	650.350,41	8,33%	650.350,41	8,33%	650.350,41	8,33%	650.350,41	8,33%	650.350,41	8,33%
	<b>TOTAL</b>	<b>7.804.204,92</b>		<b>4.552.452,87</b>	<b>58,33%</b>	<b>5.202.803,28</b>	<b>66,67%</b>	<b>5.853.153,69</b>	<b>75,00%</b>	<b>6.503.504,10</b>	<b>83,33%</b>	<b>7.153.854,51</b>	<b>91,67%</b>	<b>7.804.204,92</b>	<b>100,00%</b>

## RELAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO DO ENCARGO	ACORDÃO 1753/08 - TCU
<b>Grupo A-Encargos Básicos</b>	
INSS (Previdência Social)	20,00%
FGTS	8,00%
Seguro Acidente de Trabalho	3,00%
Salário Educação	2,50%
SEBRAE	0,60%
SESI	1,50%
SENAI	1,00%
INCRA	0,20%
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>36,80%</b>
<b>Grupo B - Incidem Encargos Sociais</b>	
Férias	11,11%
13º Salário	8,33%
Aviso Prévio Trabalhado	0,02%
Auxílio Doença	1,66%
Auxílio Acidente de Trabalho	0,27%
Faltas Justificadas	0,73%
Licença-Paternidade	0,04%
Licença-Maternidade	Suportado Pelo INSS
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>22,16%</b>
<b>Grupo C - Não Incluem Encargos Sociais</b>	
Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,29%
Aviso Prévio Indenizado	4,03%
Aviso Prévio Trabalhado	-
Indenização Adicional	0,40%
Férias Indenizadas	-
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>6,72%</b>
<b>Grupo D - Reincidências</b>	
Reincidência Grupo A Sobre o Grupo B	8,15%
Reincidência de A Sobre o Aviso Prévio	-
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>8,15%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>73,83%</b>

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEO RO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.**

### COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
-----	-----------	---

BENEFICIO		
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	8,00%
<b>TOTAL</b>		<b>8,80%</b>

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00%
DF	Custo Financeiro	1,23%
R	Risco	1,27%
<b>TOTAL</b>		<b>6,50%</b>

IMPOSTOS		
I	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>8,65%</b>

**BDI = 26,95%**

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

## 06. CÁLCULO DOS CUSTOS DOS VEÍCULOS DE APOIO E MÃO-DE-OBRA

### 1.0 MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE 15+1 LUGARES, MOTOR DIESEL

	Equipamento	Implemento	
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 215.990,00	R\$ 0,00	MERCADO LIVRE
Valor Residual (VR)	R\$ 53.997,50	R\$ 0,00	25,00%
Vida Útil (VU)	5,00	0,00	anos
Vida Útil Horas (VH)	11.400,00	0,00	horas
Horas de Trabalho Anual (HT)	2.280,00	0,00	horas
Juros (JU)	10,65%	0,00%	SELIC - Banco Central do Brasil
Fator de Manutenção (FM)	50,00%	0,00%	
Potência Nominal (kw)	80,00	0	Fabricante
Fator de Potência (FP)	40,00%	0	<a href="https://www.nuntecagro.com.br/calculo-media-de-consumo-de-diesel/">https://www.nuntecagro.com.br/calculo-media-de-consumo-de-diesel/</a>
Fator de Consumo (FC)	0,10	0	
Preço do Combustível (CO)	R\$ 5,68	0	APP PREÇO DA HORA PB

#### DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS

Equipamento	Implemento	SubTotal	Equipamento	Implemento	SubTotal
Depreciação (DE)			Manutenção (MT)		
7,1	0	R\$ 7,10	4,74	0,00	R\$ 4,74
$(VA-VR)/(VU*HT)$			$(VA*FM)/(VU*HT)$		
Investimento Médio (IM)			Operação (OP)		
118.794,50	0,00	R\$ 118.794,50	17,27	0,00	R\$ 17,27
$((VU)+1)*VA/(2*VU)$			$kw*FP*FC*CO$		
Remuneração do Capital (RC)			Filtros e Lubrificantes (FL)		
5,55	0	R\$ 5,55	1,73	0,00	R\$ 1,73
$(IM*JU)/HT$			$0,10*OP$		
Impostos e Seguros (IS)			Custo Horário Produtivo (CHP)		
1,3	0	R\$ 1,30	R\$ 37,69	DE+RC+IS+MT+OP+FL	
$((VU+1)*VA*0,025)/(2*(VH))$			Custo Horário Improdutivo (CHI)		
			R\$ 6,85	RC+IS	
			<b>R\$ 10.721,38</b>	<b><math>((CHP*8)+(CHI*16))*26,08</math></b>	
			<b>Custo Total Mensal</b>		

### 2.0 CAMINHÃO CAÇAMBA 10M³

	Equipamento	Implemento	
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 352.969,00	Incluso	OLX
Valor Residual (VR)	R\$ 88.242,25	R\$ 0,00	25,00%
Vida Útil (VU)	5,00	0,00	anos
Vida Útil Horas (VH)	11.400,00	0,00	horas
Horas de Trabalho Anual (HT)	2.280,00	0,00	horas
Juros (JU)	10,65%	0,00%	SELIC - Banco Central do Brasil
Fator de Manutenção (FM)	50,00%	0,00%	
Potência Nominal (kw)	150,00	0	Fabricante
Fator de Potência (FP)	40,00%	0	<a href="https://www.nuntecagro.com.br/calculo-media-de-consumo-de-diesel/">https://www.nuntecagro.com.br/calculo-media-de-consumo-de-diesel/</a>
Fator de Consumo (FC)	0,10	0	
Preço do Combustível (CO)	R\$ 5,68	0	APP PREÇO DA HORA PB

#### DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS

Equipamento	Implemento	SubTotal	Equipamento	Implemento	SubTotal
Depreciação (DE)			Manutenção (MT)		
11,61	0	R\$ 11,61	7,74	0,00	R\$ 7,74
$(VA-VR)/(VU*HT)$			$(VA*FM)/(VU*HT)$		
Investimento Médio (IM)			Operação (OP)		
194.132,95	0,00	R\$ 194.132,95	32,38	0,00	R\$ 32,38
$((VU)+1)*VA/(2*VU)$			$kw*FP*FC*CO$		

Remuneração do Capital (RC)		
9,07	0	R\$ 9,07
$(IM*JU)/HT$		

Filtros e Lubrificantes (FL)		
3,24	0,00	R\$ 3,24
$0,10*OP$		

Impostos e Seguros (IS)		
2,13	0	R\$ 2,13
$((VU+1)*VA*0,025)/(2*(VH))$		

Custo Horário Produtivo (CHP)	R\$ 66,17	DE+RC+IS+MT+OP+FL
Custo Horário Improdutivo (CHI)	R\$ 11,20	RC+IS
<b>Custo Total Mensal</b>	<b>R\$ 18.478,83</b>	<b><math>((CHP*8)+(CHI*16))*26,08</math></b>

### 3.0 CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA 6M<sup>3</sup>

	Equipamento	Implemento	
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 200.000,00	Incluso	MERCADO LIVRE
Valor Residual (VR)	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	25,00%
Vida Útil (VU)	5,00	0,00	anos
Vida Útil Horas (VH)	11.400,00	0,00	horas
Horas de Trabalho Anual (HT)	2.280,00	0,00	horas
Juros (JU)	10,65%	0,00%	SELIC - Banco Central do Brasil
Fator de Manutenção (FM)	50,00%	0,00%	7.804.204,92
Potência Nominal (kw)	190,00	0	Fabricante
Fator de Potência (FP)	40,00%	0	<a href="https://www.nuntecagro.com.br/calculo-media-de-consumo-de-diesel/">https://www.nuntecagro.com.br/calculo-media-de-consumo-de-diesel/</a>
Fator de Consumo (FC)	0,10	0	
Preço do Combustível (CO)	R\$ 5,68	0	APP PREÇO DA HORA PB

#### DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS

Equipamento	Implemento	SubTotal
Depreciação (DE)		
6,58	0	R\$ 6,58
$(VA-VR)/(VU*HT)$		

Equipamento	Implemento	SubTotal
Manutenção (MT)		
4,39	0,00	R\$ 4,39
$(VA*FM)/(VU*HT)$		

Equipamento	Implemento	SubTotal
Investimento Médio (IM)		
110.000,00	0,00	R\$ 110.000,00
$((VU+1)*VA)/(2*VU)$		

Equipamento	Implemento	SubTotal
Operação (OP)		
41,01	0,00	R\$ 41,01
$kw*FP*FC*CO$		

Equipamento	Implemento	SubTotal
Remuneração do Capital (RC)		
5,14	0	R\$ 5,14
$(IM*JU)/HT$		

Equipamento	Implemento	SubTotal
Filtros e Lubrificantes (FL)		
4,10	0,00	R\$ 4,10
$0,10*OP$		

Equipamento	Implemento	SubTotal
Impostos e Seguros (IS)		
1,21	0	R\$ 1,21
$((VU+1)*VA*0,025)/(2*(VH))$		

Custo Horário Produtivo (CHP)	R\$ 62,43	DE+RC+IS+MT+OP+FL
Custo Horário Improdutivo (CHI)	R\$ 6,35	RC+IS
<b>Custo Total Mensal</b>	<b>R\$ 15.675,33</b>	<b><math>((CHP*8)+(CHI*16))*26,08</math></b>

### 4.0 CAMINHÃO CARROCERIA EQUIPADO COM CESTO AÉREO

	Equipamento	Implemento	
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 310.000,00	Incluso	MERCADO LIVRE
Valor Residual (VR)	R\$ 77.500,00	R\$ 0,00	25,00%
Vida Útil (VU)	5,00	0,00	anos
Vida Útil Horas (VH)	11.400,00	0,00	horas
Horas de Trabalho Anual (HT)	2.280,00	0,00	horas
Juros (JU)	10,65%	0,00%	SELIC - Banco Central do Brasil
Fator de Manutenção (FM)	50,00%	0,00%	7.804.204,92
Potência Nominal (kw)	190,00	0	Fabricante
Fator de Potência (FP)	40,00%	0	<a href="https://www.nuntecagro.com.br/calculo-media-de-consumo-de-diesel/">https://www.nuntecagro.com.br/calculo-media-de-consumo-de-diesel/</a>
Fator de Consumo (FC)	0,10	0	
Preço do Combustível (CO)	R\$ 5,68	0	APP PREÇO DA HORA PB

#### DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS

Equipamento	Implemento	SubTotal
Depreciação (DE)		
10,2	0	R\$ 10,20
$(VA-VR)/(VU*HT)$		

Equipamento	Implemento	SubTotal
Manutenção (MT)		
6,80	0,00	R\$ 6,80
$(VA*FM)/(VU*HT)$		



Investimento Médio (IM)		
170.500,00	0,00	R\$ 170.500,00
$((VU+1)*VA)/(2*VU)$		

Remuneração do Capital (RC)		
7,96	0	R\$ 7,96
$(IM*JU)/HT$		

Impostos e Seguros (IS)		
1,87	0	R\$ 1,87
$((VU+1)*VA*0,025)/(2*(VH))$		

Operação (OP)		
41,01	0,00	R\$ 41,01
$kw*FP*FC*CO$		

Filtros e Lubrificantes (FL)		
4,10	0,00	R\$ 4,10
$0,10*OP$		

Custo Horário Produtivo (CHP)	R\$ 71,94	DE+RC+IS+MT+OP+FL
Custo Horário Improdutivo (CHI)	R\$ 9,83	RC+IS
<b>Custo Total Mensal</b>	<b>R\$ 19.111,63</b>	<b>((CHP*8)+(CHI*16))*26,08</b>

#### 5.0 CAMINHÃO EQUIPADO COM POLIGUINDASTE E 40 CAÇAMBAS PARA ENTULHO

	Equipamento	Implemento
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 389.000,00	R\$ 152.000,00
Valor Residual (VR)	R\$ 97.250,00	R\$ 38.000,00
Vida Útil (VU)	5,00	5,00
Vida Útil Horas (VH)	11.400,00	51.984.000,00
Horas de Trabalho Anual (HT)	2.280,00	2.280,00
Juros (JU)	10,65%	10,65%
Fator de Manutenção (FM)	50,00%	50,00%
Potência Nominal (kw)	150,00	0
Fator de Potência (FP)	40,00%	0
Fator de Consumo (FC)	0,10	0
Preço do Combustível (CO)	R\$ 5,68	0

MERCADO LIVRE/OLX  
25,00%  
anos  
horas  
horas  
SELIC - Banco Central do Brasil  
Fabricante  
<https://www.nuntecagro.com.br/calculo-media-de-consumo-de-diesel/>  
APP PREÇO DA HORA PB

#### DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS

Equipamento	Implemento	SubTotal
Depreciação (DE)		
12,80	5,00	R\$ 17,80
$(VA-VR)/(VU*HT)$		

Investimento Médio (IM)		
213.950,00	83.600,00	R\$ 297.550,00
$((VU+1)*VA)/(2*VU)$		

Remuneração do Capital (RC)		
9,99	3,91	R\$ 13,90
$(IM*JU)/HT$		

Impostos e Seguros (IS)		
2,35	0	R\$ 2,35
$((VU+1)*VA*0,025)/(2*(VH))$		

Equipamento	Implemento	SubTotal
Manutenção (MT)		
8,53	3,33	R\$ 11,86
$(VA*FM)/(VU*HT)$		

Operação (OP)		
32,38	0,00	R\$ 32,38
$kw*FP*FC*CO$		

Filtros e Lubrificantes (FL)		
3,24	0,00	R\$ 3,24
$0,10*OP$		

Custo Horário Produtivo (CHP)	R\$ 81,53	DE+RC+IS+MT+OP+FL
Custo Horário Improdutivo (CHI)	R\$ 16,25	RC+IS
<b>Custo Total Mensal</b>	<b>R\$ 23.790,80</b>	<b>((CHP*8)+(CHI*16))*26,08</b>

#### 6.0 MOTOCICLETA COM MOTOR DE NO 150CC

	Equipamento	Implemento
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 13.516,00	R\$ 0,00
Valor Residual (VR)	R\$ 2.703,20	R\$ 0,00
Vida Útil (VU)	7,00	0,00
Vida Útil Horas (VH)	15.960,00	0,00
Horas de Trabalho Anual (HT)	2.280,00	0,00
Juros (JU)	10,65%	0,00%
Fator de Manutenção (FM)	55,00%	0,00%
Potência Nominal (kw)	11,00	0
Fator de Potência (FP)	40,00%	0
Fator de Consumo (FC)	0,15	0
Preço do Combustível (CO)	R\$ 5,79	0

Tabela FIPE  
20,00%  
anos  
horas  
horas  
SELIC - Banco Central do Brasil  
Fator K - Manual - SICRO 2  
Fabricante  
<https://www.nuntecagro.com.br/calculo-media-de-consumo-de-diesel/>  
APP PREÇO DA HORA PB

#### DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS

Equipamento	Implemento	SubTotal
Depreciação (DE)		
0,68	0	R\$ 0,68
$(VA-VR)/(VU*HT)$		
Investimento Médio (IM)		
7.723,43	0,00	R\$ 7.723,43
$((VU+1)*VA)/(2*VU)$		
Remuneração do Capital (RC)		
0,36	0	R\$ 0,36
$(IM*JU)/HT$		
Impostos e Seguros (IS)		
0,08	0	R\$ 0,08
$((VU+1)*VA*0,025)/(2*(VH))$		

Equipamento	Implemento	SubTotal
Manutenção (MT)		
0,47	0,00	R\$ 0,47
$(VA*FM)/(VU*HT)$		
Operação (OP)		
3,91	0,00	R\$ 3,91
$kw*FP*FC*CO$		
Filtros e Lubrificantes (FL)		
0,39	0,00	R\$ 0,39
$0,10*OP$		
Custo Horário Produtivo (CHP)	R\$ 5,89	DE+RC+IS+MT+OP+FL
Custo Horário Improdutivo (CHI)	R\$ 0,44	RC+IS
<b>Custo Total Mensal</b>	<b>R\$ 1.412,70</b>	<b><math>((CHP*8)+(CHI*16))*26,08</math></b>

FORNE: MANUAL PARA ANÁLISE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, TCM-GO.

QUADRO DE QUANTIDADES			
Descrição dos Serviços	Quantidade	Custo	Total
1.0 MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE 15+1 LUGARES, MOTOR DIESEL	1,00	10.721,38	10.721,38
2.0 CAMINHÃO CAÇAMBA 10M³	2,00	18.478,83	36.957,66
3.0 CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA 6M³	2,00	15.675,33	31.350,66
4.0 CAMINHÃO CARROCERIA EQUIPADO COM CESTO AÉREO	1,00	19.111,63	19.111,63
5.0 CAMINHÃO EQUIPADO COM POLIGUINDASTE E 40 CAÇAMBAS PARA ENTULHO	1,00	23.790,80	23.790,80
6.0 MOTOCICLETA COM MOTOR DE NO 150CC	3,00	1.412,70	4.238,10

<b>CUSTO TOTAL MENSAL COM A FROTA</b>	<b>R\$/MÊS</b>	<b>R\$ 126.170,23</b>
---------------------------------------	----------------	-----------------------

## 1. Mão-de-obra

### 1.2. Motorista (COD. 782510)

Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Médio		mês	1	2.415,00	2.415,00	
Adicional de Insalubridade		%	0	2.415,00	-	
<b>Soma</b>					<b>2.415,00</b>	
Encargos Sociais		%	73,83	2.415,00	1.782,99	
<b>Total por Motorista</b>					<b>4.197,99</b>	
Total do Efetivo		homem	6	4.197,99	25.187,97	
				Fator de utilização	1,00	<b>25.187,97</b>

### 1.2. Ajudante (COD. 514225)

Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Médio		mês	1	1.562,00	1.562,00	
Adicional de Insalubridade		%	0	1.562,00	-	
<b>Soma</b>					<b>1.562,00</b>	
Encargos Sociais		%	73,83	1.562,00	1.153,22	
<b>Total por Ajudante</b>					<b>2.715,22</b>	
Total do Efetivo		homem	6	2.715,22	16.291,35	
				Fator de utilização	1,00	<b>16.291,35</b>

### 1.3. Fiscal (COD. 254505)

Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Médio		mês	1	2.266,00	2.266,00	
Adicional de Insalubridade		%	0	2.266,00	-	
<b>Soma</b>					<b>2.266,00</b>	
Encargos Sociais		%	73,83	2.266,00	1.672,99	
<b>Total por Ajudante</b>					<b>3.938,99</b>	
Total do Efetivo		homem	3	3.938,99	11.816,96	
				Fator de utilização	1,00	<b>11.816,96</b>

## 2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

### 2.1. Uniformes e EPIs

Discriminação	Unidade	Fonte	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Colete com reflexivo	unidade	COTAÇÃO	3	19,99	6,66	
Calça BRIM	unidade	PP	2	53,93	26,97	
Camiseta Manga Longa	unidade	PP	2	27,06	13,53	
Boné BRIM com touca árabe	unidade	PP	4	14,59	3,65	
Bota de PVC preta, cano médio	par	PP	4	39,68	9,92	
Meia lã sintética cano alto	par	PP	3	7,11	2,37	
Capa de chuva amarela com capuz	unidade	COTAÇÃO	6	21,42	3,57	
Luva de proteção	par	COTAÇÃO	12	17,92	1,49	
Protetor solar FPS 50 em creme	undidade	COTAÇÃO	1	29,87	29,87	
Total do Efetivo	homem	14	14	98,03	1.372,42	
				Fator de utilização	1,00	<b>1.372,42</b>

**CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)**

**180.838,93**

### 3. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

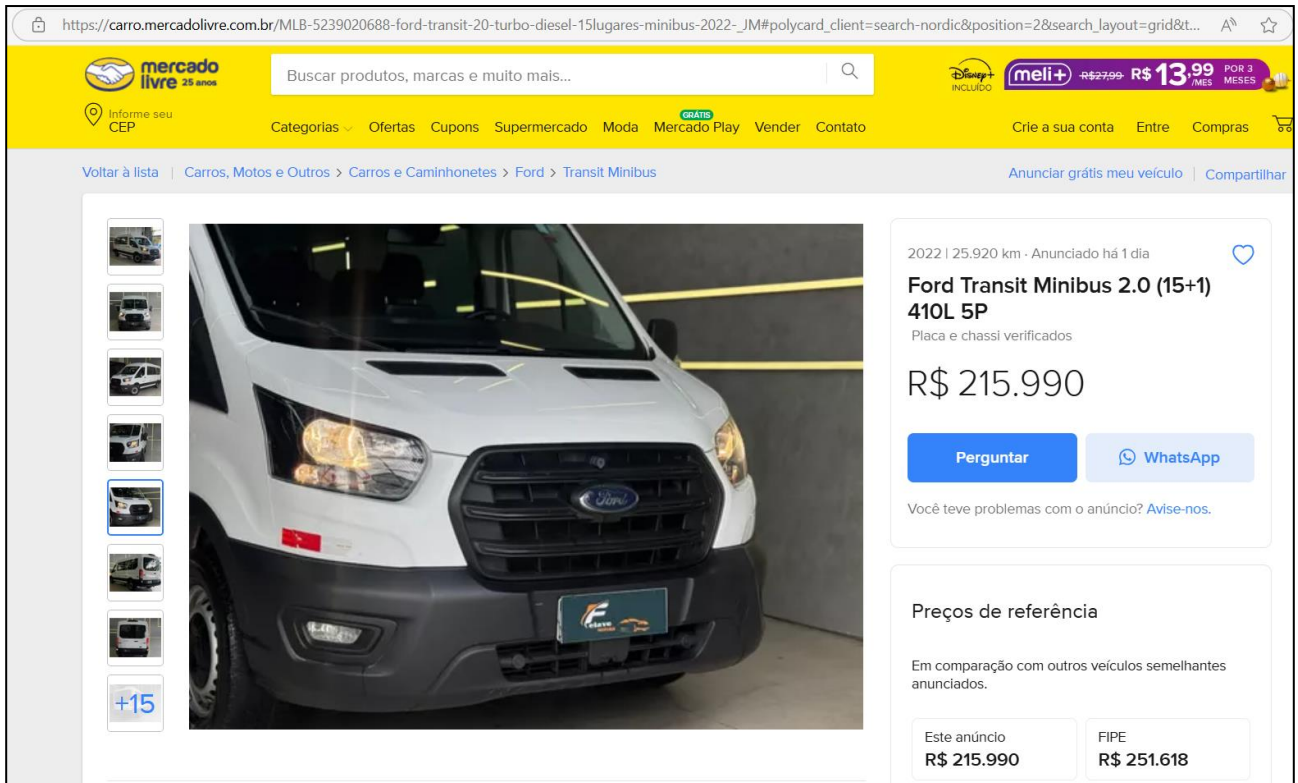
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas		%	26,95	180.838,93	48.730,29	
						<b>48.730,29</b>

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês) **229.569,22**

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês) **229.569,22**

## COTAÇÕES DE PREÇO DOS VEÍCULOS

### MICROONIBUS 15 LUGARES



https://carro.mercadolivre.com.br/MLB-5239020688-ford-transit-20-turbo-diesel-15lugares-minibus-2022-\_JM#polycard\_client=search-nordic&position=2&search\_layout=grid&t...

mercado livre 25 anos

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ INCLUIDO meli+ R\$ 27,99 R\$ 13,99 POR 3 MESES

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Voltar à lista | Carros, Motos e Outros > Carros e Caminhonetes > Ford > Transit Minibus

Anunciar grátis meu veículo | Compartilhar

2022 | 25.920 km - Anunciado há 1 dia

**Ford Transit Minibus 2.0 (15+1) 410L 5P**

Placa e chassi verificados

**R\$ 215.990**

Perguntar WhatsApp

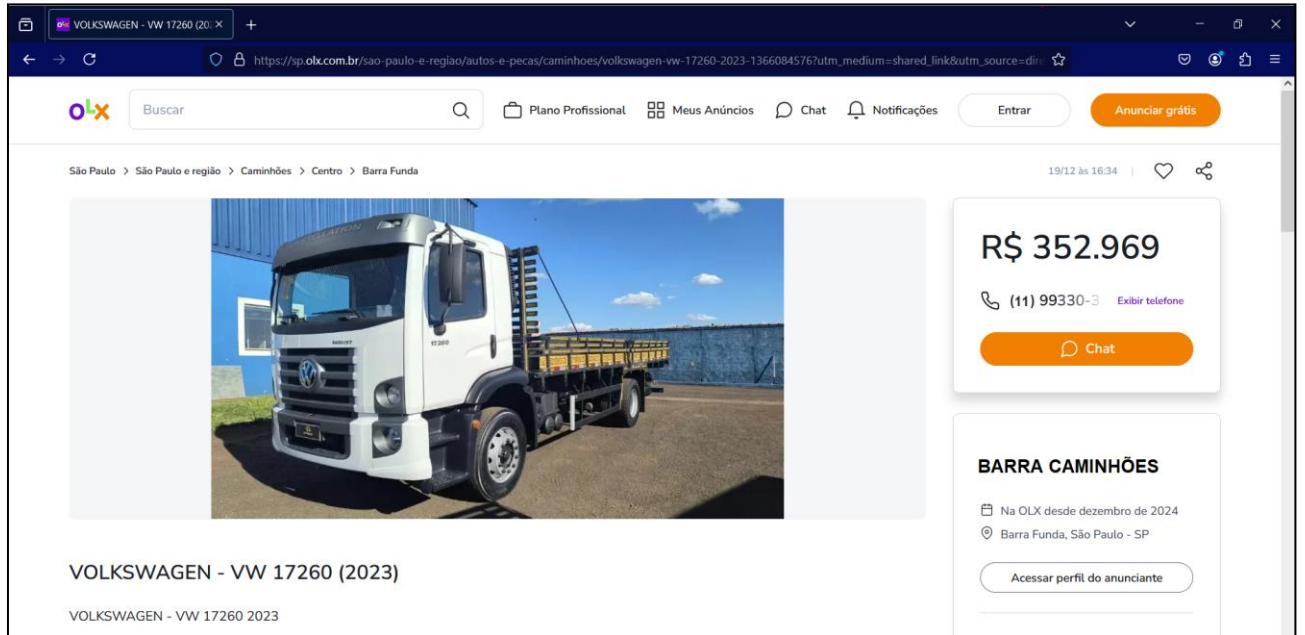
Você teve problemas com o anúncio? [Avise-nos.](#)

Preços de referência

Em comparação com outros veículos semelhantes anunciados.

Este anúncio	FIPE
<b>R\$ 215.990</b>	<b>R\$ 251.618</b>

## CAMINHÃO COMPACTADOR



OLX listing for a Volkswagen VW 17260 (2023) compact loader truck. The listing includes a photo of the white truck with a yellow bed, a price tag of R\$ 352.969, and contact information for the seller in Barra Funda, São Paulo. The seller has been on OLX since December 2024.

**VOLKSWAGEN - VW 17260 (2023)**

R\$ 352.969

(11) 99330-3 Exibir telefone

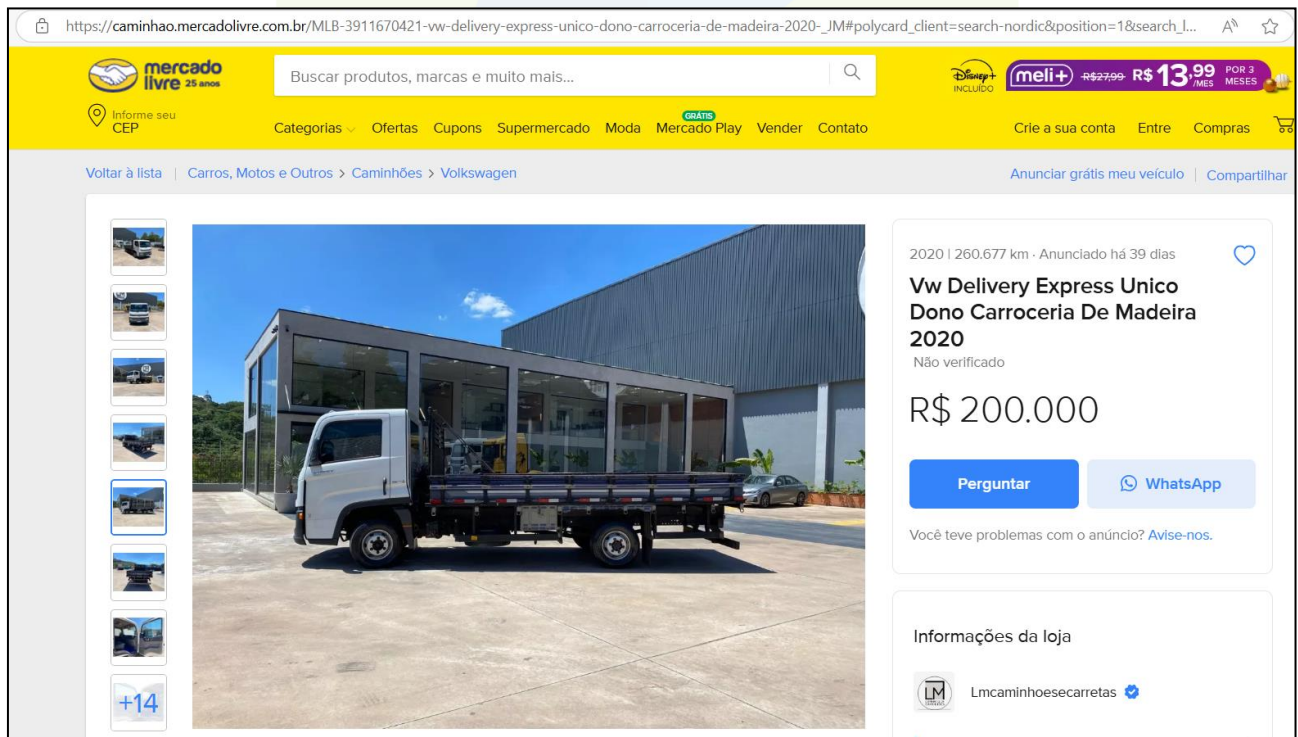
Chat

**BARRA CAMINHÕES**

Na OLX desde dezembro de 2024

Barra Funda, São Paulo - SP

Acessar perfil do anunciante



Mercado Livre listing for a 2020 Volkswagen Delivery Express truck with a wooden body. The listing includes a photo of the white truck with a wooden bed, a price tag of R\$ 200.000, and contact information for the seller in Barra Funda, São Paulo. The seller has been on Mercado Livre since December 2024.

2020 | 260.677 km - Anunciado há 39 dias

**Vw Delivery Express Unico  
Dono Carroceria De Madeira  
2020**

Não verificado

R\$ 200.000

Perguntar

WhatsApp

Você teve problemas com o anúncio? Avise-nos.

**Informações da loja**

Lmcaminhoesecarretas

## CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA



## CAMINHÃO POLIGUINDASTE

https://caminhao.mercadolivre.com.br/MLB-3801973547-vw-17190-4x2-poliguindaste-15190-17230-14190-17280-15180-\_JM#polycard\_client=search-nordic&position=1&search... A ☆

**mercado livre** 25 ANOS

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ INCLUIDO **meli+** R\$27,99 **R\$ 13,99** POR 3 MESES

Informe seu CEP



Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

GRÁTIS

Crie a sua conta Entre Compras

Voltar à lista | Carros, Motos e Outros > Caminhões > Volkswagen

Anunciar grátis meu veículo | Compartilhe



2020 | 176.575 km · Anunciado há 4 meses

**Vw 17190 4x2 Poliguindaste = 15190 17230 14190 17280 15180**

Não verificado

**R\$ 389.000**

[Perguntar](#) [WhatsApp](#)

Você teve problemas com o anúncio? [Avise-nos.](#)

Informações da loja

Mgbmgb20230707112347 ✓

## CAÇAMBAS DE ENTULHO

https://sc.olx.com.br/norte-de-santa-catarina/materiais-de-construcao/ferramentas-de-construcao/cacambas-para-entulho-de-5m-1360308313?lis=listing\_no\_category

OLX Buscar 🔍 Plano Profissional 📦 Meus Anúncios 💬 Chat 🔔 Notificações Entrar


Santa Catarina > Norte de Santa Catarina > Ferramentas de Construção > Região de Joinville e Norte do Estado > Guaramirim

### Caçambas para entulho de 5m<sup>3</sup>.

Publicado em 23/12 às 10:16 - cód. 1360308313

**R\$ 3.800** Pague online com garantia da OLX

📱 📄 🛡️ Ver todos



Metalurgica Jajemec

🛒 Comprar 🗨️ Chat

Último acesso há 6 horas

Verificado com: 📞 📧 📱  
Na OLX desde outubro de 2023

📁 Ver todos os anúncios

Histórico do vendedor

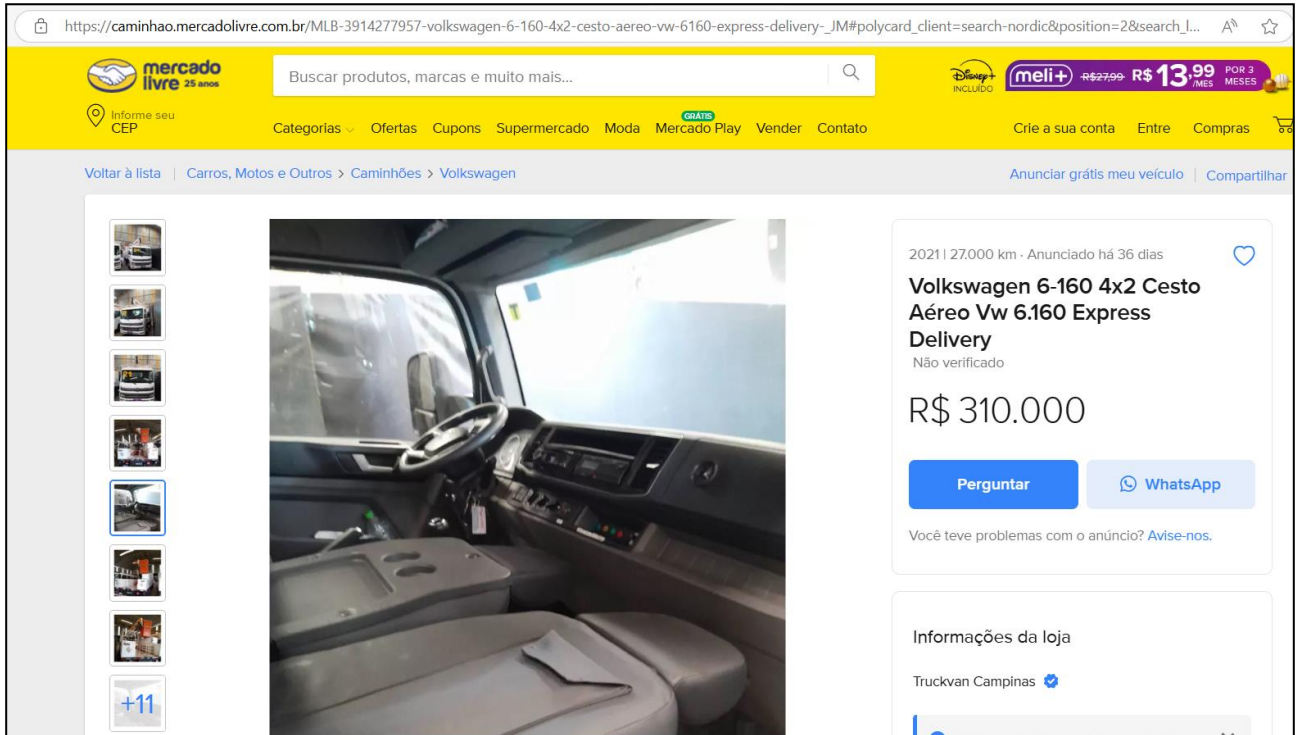
📄	📱
0 Anúncios vendidos	0 Vendas canceladas

**R\$ 3.800**  
Em até 6x sem juros de R\$ 633,33 [Ver opções de parcelamento](#)

📱 Pague Online 📄 Parcelamento sem juros 🛡️ Garantia da OLX



## CAMINHÃO COM CESTO AÉREO



The screenshot shows a Mercado Livre listing for a Volkswagen 6-160 4x2 Cesto Aéreo. The main image is a view of the truck's interior, showing the steering wheel, dashboard, and seats. To the left of the main image is a vertical gallery of smaller images, with a '+11' button at the bottom. To the right of the main image is a text box containing the following information:

- 2021 | 27.000 km - Anunciado há 36 dias
- Volkswagen 6-160 4x2 Cesto Aéreo Vw 6.160 Express Delivery**
- Não verificado
- R\$ 310.000**
- Buttons: Perguntar, WhatsApp
- Link: Você teve problemas com o anúncio? Avise-nos.
- Informações da loja: Truckvan Campinas

MOTOCICLETA 150CC



## Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	dezembro de 2024
Código Fipe:	827099-6
Marca:	YAMAHA
Modelo:	YBR 150 FACTOR ED/FLEX
Ano Modelo:	2022
Autenticação	hfs262dd29j5
Data da consulta	sábado, 28 de dezembro de 2024 13:24
Preço Médio	R\$ 13.516,00

**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412024000107750144647 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 509563**

**Data da publicação: Dec 18 2024 2:19PM**

**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**

**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 53BFC5641A94609C Data e Hora Atual Dec 18 2024 2:19PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 5ADCEF3CAA931C87 Data e Hora Atual Dec 18 2024 2:19PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

O Prêmio Total desta apólice é de R\$ 690,53 (seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), conforme especificação no quadro Demonstrativo de Prêmio.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412024000107750144647

Endosso N° 0000000

Proposta N° 539810



Seguro Garantia

LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS  
INSCRITO NO CNPJ: 08.923.971/0001-15  
COM SEDE NA: RUA CEL JUVENCIO CARNEIRO, 253 - Centro  
CEP: 58900-000 - Cajazeiras - PB

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

TFA ENGENHARIA LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 23.281.776/0001-22  
COM SEDE NA: R SANTA RITA, 245 - LOT.N.C. CRUZEIRO  
CEP: 63430-000 - Ico - CE

**até o valor de:**

R\$ 104.056,11 - CENTO E QUATRO MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° CONCORRENCIA ELETRONICA N° 90016/2024.

Para todos os fins desta Apólice, especialmente os riscos cobertos e a indenização, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nas Condições Gerais e no Objeto desta apólice/endosso, prevalecerão sempre as disposições contidas nas Condições Gerais da presente apólice/endosso em detrimento às disposições deste Objeto.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 25/12/2024

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 27/12/2025

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTOR	202100284

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Página 2 de 9

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11857 - 15º ANDAR - CONJ 151 E 152 - CEP: 04578-908 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO - SP

Tels 27116800 - SAC 08009799070-[www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br) - Ouvidoria: 08007280218 - WhatsApp - (11) 2711-6800

SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP n° 15414.638023/2022-11

Apólice N° 017412024000107750144647

Endosso N° 0000000

Proposta N° 539810

Ramo 0775



Seguro Garantia

LICITANTE

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS**

**TOMADOR: TFA ENGENHARIA LTDA**

Apólice N° 017412024000107750144647

Endosso N° 0000000

Proposta N° 539810

Ramo 0775



Seguro Garantia

LICITANTE

### Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	690,53
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>690,53</b>

### Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	25/12/2024	690,53
Forma de Cobrança:	FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS**

**TOMADOR: TFA ENGENHARIA LTDA**

### SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

#### 1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

#### 2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

#### 3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.



## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS**

**TOMADOR: TFA ENGENHARIA LTDA**

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

**3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.**

## 4. RISCOS EXCLUÍDOS

**4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:**

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;**
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;**
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;**
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;**
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;**
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;**
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.**
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.**

## 5. PERDA DE DIREITOS

**5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:**

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;**
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;**



## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS**

**TOMADOR: TFA ENGENHARIA LTDA**

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;**  
**e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;**

## **6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

## **7. INDENIZAÇÃO**

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS**

**TOMADOR: TFA ENGENHARIA LTDA**

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

## 8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

I - Quando o Contrato Principal for assinado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;

IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;

V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

Apólice N° 017412024000107750144647

Endosso N° 0000000

Proposta N° 539810

Ramo 0775



## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS**

**TOMADOR: TFA ENGENHARIA LTDA**

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.

Apólice N°: 1007500144647  
Endosso: 00000000  
Proposta: 539810  
Ramo: 75 - GSSP  
Dt. Vencimento da Parcela: 25/12/2024

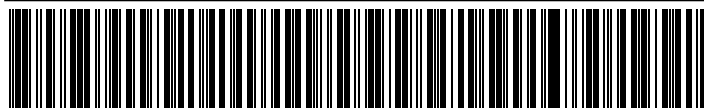
## Parcela 1/1

**BANCO ITAÚ** | **341-7** |

Parcela 1/1	Vencimento 25/12/2024
Agência/Código Cedente	
Espécie RC	Quantidade
Valor do Documento 690,53	
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+ ) Mora/Multa	
(+ ) Outros Acréscimos	
(-) Valor Cobrado	
Carteir 109	Nosso Número 01682163-6
Número do Documento 1007500144647	
Sacado TFA ENGENHARIA LTDA Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 19.486.258/0001-78	

**BANCO ITAÚ** | **341-7** | 34191.09016 68216.361896 60087.920009 3 99410000069053

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 25/12/2024	
Cedente/Sacador BMG Seguros S.A. - Cnpj: 19.486.258/0001-78						Agência/Código Cedente	
Data do Documento 18/12/2024	Nº do Documento 1007500144647/00000000/001		Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 18/12/2024	Nosso Numero 109/01682163-6	
Uso do Banco	CIP	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade Parcela 1 / 1	Valor	(-) Valor do Documento 690,53	
Instruções APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.						(-) Desconto	
						(-) Outras Deduções	
						(+ ) Mora/Multa	
						(+ ) Outros Acréscimos	
						(-) Valor Cobrado	
Sacado TFA ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 23.281.776/0001-22 R SANTA RITA 245 - LOT.N.C. CRUZEIRO CEP - 63430-000 - Ico/CE Sacador/Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 19.486.258/0001-78							



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

## Comprovante de pagamento - boleto de cobrança

19/12/2024 - 11h17

**Valor: R\$ 690,53**

### Dados de quem vai receber

Razão social: **BMG SEGUROS SA**

Beneficiário: **BMG SEGUROS SA**

CPF/CNPJ: **19.486.258/0001-78**

Instituição: **ITAU UNIBANCO S.A.**

Beneficiário final:

CPF/CNPJ: **000.000.000-00**

### Dados da transação

Código de barras: **34191 09016 68216 361896 60087 920009 3 99410000069053**

Data do débito: **19/12/2024**

Data do vencimento: **25/12/2024**

Valor inicial: **R\$ 690,53**

Desconto: **R\$ 0,00**

Abatimento: **R\$ 0,00**

Bonificação: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Descrição: **Descrição não informada**

Protocolo: **0000381**

### Dados de quem fez o pagamento

Nome: **TOBIAS FEITOSA ARAUJO**

Instituição: **237 - Banco Bradesco S.A**

Agência: **1579**

Conta: **53435-8**

### Dados do pagador registrados no boleto

Nome: **TFA ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **23.281.776/0001-22**

### Autenticação

Bv#i4nMQ

3ElwucKx

SJBQ5 IK

qaSqVuj

taQOqKx

iTyys3lq

D u\*GimX

?Hefmw2r

EgnO7I O

yp IK@md

JiRhJwU

GKUVI5T

teJ pQw2

3 yJgg5b

WUI3t7?Q

juZT J3M

zt MFTog

GJ\*2x4Z

KG?5a ZV

X3h ppcD

U nDKtgC

pOhvw8 Z

qB5g 3vl

P9 BuUSK

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a BMG SEGUROS S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA	Diretor
JORGE LAURIANO NICOLAI SANT'ANNA	Presidente
MARCIO AUGUSTO CIMITON	Diretor
RENATA OLIVER COUTINHO	Vice-Presidente

Código da Certidão: **CA01741\_03122024\_150311\_822**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

**CR01741\_03122024\_143253\_818**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2024.



Avaliar o Serviço

---

